



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

**ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE O
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – CMDI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 7.007, de 06 de junho de 2017, dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - CMDI, que passam a vigorar com as seguintes redações.

c) Secretaria de Infraestrutura;

d) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

§ 2º O Mandato dos Conselheiros será de dois (02) anos, permitida a recondução.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 52/2021.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Municipal nº 7.007, de 06 de junho de 2017, dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - CMDI.

As alterações propostas foram discutidas e aprovadas em reunião do CMDI e objetiva, especificamente adequar à nova denominação das Secretarias Municipais estabelecida na Lei Municipal Nº 6.956, de 09 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 7596, de 10 de fevereiro de 2021, que consiste na Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

E para tornar o Conselho mais ágil e eficiente, estamos propondo a possibilidade de não restringir a recondução dos conselheiros para um único mandato. Esta proposta visa facilitar os órgãos e entidades que compõem o CMDI, tendo em vista a dificuldade que as vezes ocorre pela falta de pessoal para as representar. Também é de salientar que a recondução do mesmo representante dá ao Conselho uma credibilidade e competência maior, pois permanecendo mais tempo poderão se aperfeiçoar e aprofundar seus conhecimentos nas matérias analisadas.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.